



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 3.226/2024

Autoriza a abertura de crédito especial, em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.02.01.04.122.0001.1055 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO			
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	953	1.500.000.0000.000.000	750.000,00
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	954	1.501.000.0000.070.000	500.000,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
01.01.01.031.0002.3001 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.500.000.0000.000.000	5.901,32
01.01.01.031.0002.3004 - AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	1.500.000.0000.000.000	35.723,03
01.01.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	003	1.500.000.0000.000.000	50.000,03
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	004	1.500.000.0000.000.000	53.000,00
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	005	1.500.000.0000.000.000	30.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	006	1.500.000.0000.000.000	9.315,06



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	007	1.500.000.0000.000.000	8.000,00
3390 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	008	1.500.000.0000.000.000	500,00
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	009	1.500.000.0000.000.000	500,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010	1.500.000.0000.000.000	21.000,00
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	011	1.500.000.0000.000.000	1.000,00
01.01.01.031.0002.4002 - DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	013	1.500.000.0000.000.000	1.000,00
01.01.01.031.0002.4007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	015	1.500.000.0000.000.000	6.058,54
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	018	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	020	1.500.000.0000.000.000	350,00
01.02.01.031.0001.3005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS/EQUIP. P/ CÂMARA MUNICIPAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21	1.500.000.0000.000.000	42.000,00
01.02.01.031.0001.4004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23	1.500.000.0000.000.000	125.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24	1.500.000.0000.000.000	176.000,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25	1.500.000.0000.000.000	20.000,00
3190 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27	1.500.000.0000.000.000	8.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	28	1.500.000.0000.000.000	38.000,00
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29	1.500.000.0000.000.000	1.000,00
3390 34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30	1.500.000.0000.000.000	12.366,23
3390 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32	1.500.000.0000.000.000	30.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33	1.500.000.0000.000.000	44.000,00
3390 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34	1.500.000.0000.000.000	2.705,81
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36	1.500.000.0000.000.000	1.000,00
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37	1.500.000.0000.000.000	1.770,38
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38	1.500.000.0000.000.000	1.000,00
01.02.01.031.0001.4005 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39	1.500.000.0000.000.000	1.809,60
01.02.01.031.0001.4006 - ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	1.500.000.0000.000.000	3.000,00
05.05.01.04.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL LOTADO NA ADMINISTRAÇÃO			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	07	1.501.000.0000.070.000	13.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08	1.501.000.0000.070.000	36.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	1.501.000.0000.070.000	3.000,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10	1.501.000.0000.070.000	1.000,00
05.05.01.04.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	1.501.000.0000.070.000	4.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	1.501.000.0000.070.000	60.000,00
3390 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18	1.501.000.0000.070.000	4.000,00
05.05.01.04.845.0000.0201 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21	1.501.000.0000.070.000	18.000,00
05.05.02.17.512.0003.5003 - APLICAÇÕES ETAS, ADUTORAS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO			



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24	1.501.000.0000.070.000	21.000,00
05.05.02.17.512.0003.5004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25	1.501.000.0000.070.000	18.500,00
05.05.02.17.512.0003.6004 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL LOTADO SERVIÇO DE SANEAMENTO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28	1.501.000.0000.070.000	100.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29	1.501.000.0000.070.000	4.000,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30	1.501.000.0000.070.000	15.000,00
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31	1.501.000.0000.070.000	3.000,00
05.05.02.17.512.0003.6005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32	1.501.000.0000.070.000	2.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36	1.501.000.0000.070.000	100.000,00
05.05.02.17.512.0003.6007 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	1.501.000.0000.070.000	6.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42	1.501.000.0000.070.000	91.500,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 23 de Dezembro de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE OURO FINO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI 3.226/2024**

LEI Nº 3.226/2024

Autoriza a abertura de crédito especial, em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.02.01.04.122.0001.1055 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO			
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	953	1.500.000.0000.000.000	750.000,00
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	954	1.501.000.0000.070.000	500.000,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
01.01.01.031.0002.3001 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.500.000.0000.000.000	5.901,32
01.01.01.031.0002.3004 - AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	1.500.000.0000.000.000	35.723,03
01.01.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	003	1.500.000.0000.000.000	50.000,03
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	004	1.500.000.0000.000.000	53.000,00
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	005	1.500.000.0000.000.000	30.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	006	1.500.000.0000.000.000	9.315,06
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	007	1.500.000.0000.000.000	8.000,00
3390 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	008	1.500.000.0000.000.000	500,00
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	009	1.500.000.0000.000.000	500,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010	1.500.000.0000.000.000	21.000,00
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	011	1.500.000.0000.000.000	1.000,00
01.01.01.031.0002.4002 - DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	013	1.500.000.0000.000.000	1.000,00
01.01.01.031.0002.4007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	015	1.500.000.0000.000.000	6.058,54
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	018	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	020	1.500.000.0000.000.000	350,00
01.02.01.031.0001.3005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS/EQUIP. P/ CÂMARA MUNICIPAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21	1.500.000.0000.000.000	42.000,00
01.02.01.031.0001.4004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23	1.500.000.0000.000.000	125.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24	1.500.000.0000.000.000	176.000,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25	1.500.000.0000.000.000	20.000,00
3190 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27	1.500.000.0000.000.000	8.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	28	1.500.000.0000.000.000	38.000,00
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29	1.500.000.0000.000.000	1.000,00
3390 34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30	1.500.000.0000.000.000	12.366,23
3390 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32	1.500.000.0000.000.000	30.000,00

3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33	1.500.000.0000.000.000	44.000,00
3390 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34	1.500.000.0000.000.000	2.705,81
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36	1.500.000.0000.000.000	1.000,00
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37	1.500.000.0000.000.000	1.770,38
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38	1.500.000.0000.000.000	1.000,00
01.02.01.031.0001.4005 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39	1.500.000.0000.000.000	1.809,60
01.02.01.031.0001.4006 - ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	1.500.000.0000.000.000	3.000,00
05.05.01.04.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL LOTADO NA ADMINISTRAÇÃO			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	07	1.501.000.0000.070.000	13.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08	1.501.000.0000.070.000	36.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	1.501.000.0000.070.000	3.000,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10	1.501.000.0000.070.000	1.000,00
05.05.01.04.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	1.501.000.0000.070.000	4.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	1.501.000.0000.070.000	60.000,00
3390 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18	1.501.000.0000.070.000	4.000,00
05.05.01.04.845.0000.0201 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21	1.501.000.0000.070.000	18.000,00
05.05.02.17.512.0003.5003 - APLICAÇÕES ETAS, ADUTORAS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24	1.501.000.0000.070.000	21.000,00
05.05.02.17.512.0003.5004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25	1.501.000.0000.070.000	18.500,00
05.05.02.17.512.0003.6004 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL LOTADO SERVIÇO DE SANEAMENTO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28	1.501.000.0000.070.000	100.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29	1.501.000.0000.070.000	4.000,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30	1.501.000.0000.070.000	15.000,00
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31	1.501.000.0000.070.000	3.000,00
05.05.02.17.512.0003.6005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32	1.501.000.0000.070.000	2.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36	1.501.000.0000.070.000	100.000,00
05.05.02.17.512.0003.6007 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	1.501.000.0000.070.000	6.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42	1.501.000.0000.070.000	91.500,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 23 de Dezembro de 2024.

**HENRIQUE ROSSI WOLF**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Silvana Prado de Sousa  
Código Identificador:F56D2C58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2024. Edição 3923  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>